
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.323, DE 06 DE JULHO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$464.954,50, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 464.954,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612810644075 - SEGUP	6	339030	109.713,00
211010612810644075 - SEGUP	6	339036	56.287,50
211010612810644075 - SEGUP	6	339039	52.995,50
211010612810644075 - SEGUP	6	339047	11.257,50
311010612201254535 - CBM	1	339005	600,00
311010612201254535 - CBM	1	339008	70.000,00
311010612201254535 - CBM	1	339019	70.000,00
311010612201254535 - CBM	1	339049	70,00
311010612201254535 - CBM	1	339093	90.000,00
672011642210522893 - COHAB	61	339039	4.031,00
TOTAL			464.954,50

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612810644075 - SEGUP	6	449052	230.253,50
311010612201254535 - CBM	1	319012	230.670,00
672011612201254534 - COHAB	61	339039	4.031,00
TOTAL			464.954,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.745, de 14/08/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ